

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS

Para orientar a escolha dos municípios prioritários foi criado um indicador composto que tem o objetivo de representar o “**RISCO AGROTOXICO**” a que estão expostos a população rural do Estado do Rio de Janeiro.

Indicador Composto

O indicador composto é resultado da utilização de quatro (4) variáveis, a saber:

- 1) “**Percentual de estabelecimentos que utilizam agrotóxicos**”. Representa o número de estabelecimentos rurais que utilizam agrotóxicos em relação a número total de estabelecimentos rurais existentes no município;
- 2) “**Total da população rural**”. Representa o número total de habitantes na zona rural do município;
- 3) “**População exposta**”. Representa o número de habitantes da zona rural expostos de maneira direta ou indiretamente aos agrotóxicos.
(Nº de Habitantes na Zona Rural/Nº estabelecimentos existentes) x Nº Estabelecimentos que utilizam agrotóxicos
- 4) “**Área colhida**”. Representa a área aonde PRIORITARIAMENTE A acontece a exposição. Uma maior área sempre vai determinar uma maior dificuldade para a realização das ações de vigilância, como também pode representar um maior potencial para a contaminação ambiental.

É atribuída a cada variável um valor total de até cinco (5) pontos de acordo com a faixa em que se encontra:

1) “**Percentual de estabelecimentos que utilizam agrotóxicos** - %

- Menor que 20%: 1 ponto
- Entre 20 e menor que 30%: 2 pontos
- Entre 30 e menor que 40%: 3 pontos
- Entre 40 e menor que 50%: 4 pontos
- Maior que 50%: 5 pontos

2) **Total da população rural – habitantes**

- Menor que 500: 1 ponto
- Entre 500 e 1500: 2 pontos
- Entre 1.500 e 3.000: 3 pontos
- Entre 3000 e 4500: 4 pontos
- Maior que 4500: 5 pontos

3) **População exposta**

- Menor que 250: 1 ponto
- Entre 250 e menor que 500: 2 pontos
- Entre 500 e menor que 1.500: 3 pontos
- Entre 1.500 e menor que 3.000: 4 pontos
- Maior que 3.000: 5 pontos

3) **ÁREA COLHIDA – hectares**

- Menor que 500: 1 ponto

- Entre 500 e menor que 1.500: 2 pontos
- Entre 1.500 e menor que 3.000: 3 pontos
- Entre 3.000 e menor que 4.500: 4 pontos
- Maior que 4.500: 5 pontos

RISCO AGROTOXICO

De 1 a 4 pontos - área de baixo risco ;
 De 5 a 8 pontos – área de risco ;
 De 9 a 12 pontos– área de médio risco ;
 De 13 a 16 pontos – área de alto risco;
 De 17 a 20 pontos – área de altíssimo risco.

Municípios Prioritários

Na eleição dos municípios prioritários foram utilizados os seguintes critérios ;

- 1) Municípios com mais de 20 % dos **ESTABELECIMENTOS UTILIZANDO AGROTÓXICOS e POPULAÇÃO EXPOSTA** superior a 250.
- 2) Pontuação igual ou superior a 10.

Municípios com alto risco agrotóxico:

Região Serrana: Teresópolis, Nova Friburgo e Sumidouro.

Região Noroeste: Porciúncula, Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Itaocara, São José do Ubá, Varre Sai.

Região Norte: Campos dos Goytacazes, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra e São Fidélis.

Região Serrana: Bom Jardim, São José do Vale do Rio Preto, Trajano de Moraes, Cachoeiras de Macacu.

Região Metropolitana I: Rio de Janeiro, Magé.

Região Metropolitana II: Rio Bonito, Tanguá, Itaboraí.

Região Centro-Sul Fluminense: Sapucaia e Paty do Alferes

Região Serrana: Duas Barras, Petrópolis, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes.

Municípios com Alto Percentual de Estabelecimentos que Utilizam Agrotóxicos:

Região Metropolitana I: Serópedica.

Região Noroeste: Aperibé e Itaperuna

Região Norte: Quissamã

Região Metropolitana II: Silva Jardim

Região Centro Sul Fluminense: Vassouras

INCENTIVO FINANCEIRO

900.000 reais e sua distribuição seguirá o critério da classificação do RISCO AGROTÓXICO , a saber :

Município de Risco - 15.000 ,00 reais

Risco Médio Risco – 23.000,00 reais

Município de Alto Risco Alto Risco – 40.000,00 reais

Município de Altíssimo Risco – 50.000,00 reais

Os municípios em situação especial receberão o incentivo de 10.000,00 reais.

O incentivo financeiro fica na dependência de apresentação de projeto para sua aplicação na atividade pactuada.

A apresentação geral dos dados numéricos estão no anexo 2.